



L I D O
Em, 22, 11, 17
Secretaria Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº , DE 2017 IND 12647/2017
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, EM PARCERIA COM A NOVACAP, O ASFALTAMENTO DA RUA PRINCIPAL, QUADRA 01, CONJUNTO 4, CASA 5, NA VILA RABELO, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II – RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, em parceria com a NOVACAP, o asfaltamento da rua principal, quadra 01, conjunto 4, casa 5, na Vila Rabelo, Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

SECRETARIA LEGISLATIVA 22/11/2017 09:48

JUSTIFICAÇÃO

A falta de cobertura de asfalto na via vem ocasionando o processo de erosão na região, o que tem sido motivo para a ocorrência de inúmeros acidentes, proporcionando aos usuários, moradores e visitantes, grande sensação de insegurança.

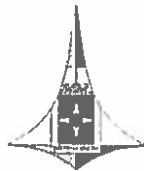
A providência ora indicada tem por finalidade garantir a preservação do meio ambiente ainda não afetado pela erosão, visto que as águas das chuvas tem

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 12647/2017
Folha Nº 01 de 01

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

contribuído para a formação de poças d'água e consequente proliferação de mosquitos que ocasionam doenças.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017


Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Autor.

Setor Protocolo Legislativo
Incl N° 126471 2017
Folha N° 02 de 04

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 23 de novembro de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 126471/2017
Folha Nº 03 Bete